

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE (43) 3625-1191 - CEP 86640-000 - CAFEARA - PR

CNPJ 02 074 206/0001-91

E-mail: camaracaf@hotmail.com

## INDICAÇÃO Nº 17/2024

Nós, Vereadores, com assento nesta Casa Legislativa, usando das atribuições que nos são conferidas por Lei e Regimento Interno desta Câmara, requeremos à mesa, após, ouvido o Plenário, na forma regimental, SEJA encaminhado ao Executivo a presente INDICAÇÃO:

Indicamos ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de reforma no Campo de Futebol de nosso Município. E que, seja dada uma atenção maior as arquibancadas, banheiros, bebedouros e a instalação de cestas de lixos.

Considerando a importância do esporte como uma ferramenta de inclusão social, promoção da saúde e integração da nossa comunidade, acreditamos que a revitalização do campo de futebol não apenas beneficiará os praticantes locais, mas também contribuíra para o desenvolvimento geral de nosso Município.

Certo do acatamento da presente INDICAÇÃO pelos nobres edis, renovamos nossos cumprimentos.

Cafeara, 06 de maio de 2024

Joelmir Batista Soares

VEREADOR

Joice Maria Barnabé

VEREADORA

Udison Estevão de Sá Dias

VEREADOR

Sebastião Benedito Pereira

**VEREADOR** 

Táudio José Borges Pires

VEREADOR

duardo da Rocha Mendonça

VEREADOR

VEREADOR

Alexandre Francisco de Lima

VEREADOR

Bartolomeu dos Santos

**VEREADOR** 

INDICAÇÃO Nº 01/2024

Nós, Vereadoras Mirins, com assento nesta Casa Legislativa, usando das

atribuições que nos são conferidas por Lei e Regimento Interno desta Câmara,

requeremos à mesa, após, ouvido o Plenário, na forma regimental, SEJA

encaminhado ao Executivo a presente INDICAÇÃO:

Indicamos ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de reforma no

Campo de Futebol de nosso Município. E que, seja dada uma atenção maior as

arquibancadas, banheiros, bebedouros e a instalação de cestas de lixos.

Considerando a importância do esporte como uma ferramenta de inclusão social,

promoção da saúde e integração da nossa comunidade, acreditamos que a

revitalização do campo de futebol não apenas beneficiará os praticantes locais,

mas também contribuíra para o desenvolvimento geral de nosso Município.

Certo do acatamento da presente INDICAÇÃO pelos nobres edis, renovamos

nossos cumprimentos.

Cafeara, 02 de maio de 2024

Natally M. S. 1

Natally Monteiro Silva

**VEREADORA MIRIM**